



## Edital Regular de Seleção 2018 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **27/09/2017 a 31/10/2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO.

### 1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As inscrições serão recebidas no Departamento de Zoologia do ICB/UFMG, situado no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (Campus Pampulha), Bloco E, 2º. andar, sala 160, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, ou por Correio, **unicamente por SEDEX com aviso de recebimento**, desde que **postadas até o dia 20/10/2017**. No caso de envio por Correio a documentação completa deve ser enviada para a “Pós-Graduação em Zoologia (Seleção ao Doutorado)” e endereçada ao Departamento de Zoologia, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG Pampulha, CEP 31270-901 - Belo Horizonte, Minas Gerais.

**1.2.** Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Pós-graduação em Zoologia do ICB/UFMG, através da página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>, pelo telefone (31) 3409-2913 ou pelos e-mails [pgzoo@icb.ufmg.br](mailto:pgzoo@icb.ufmg.br) e [pgzoo.ufmg@gmail.com](mailto:pgzoo.ufmg@gmail.com).

**1.3.** O valor da taxa de inscrição no exame de seleção é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser gerada no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos informados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento desta taxa o candidato cuja situação econômica justifique a sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Belo Horizonte, MG, telefone (31) 3409 8400.

### 2 – DAS VAGAS

**2.1.** Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2018, sem distinção entre as duas linhas de pesquisa do programa: 1) Sistemática e biogeografia; 2) História natural e biologia evolutiva. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **4 (quatro)** das 20 vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

**2.2.** A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU

reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.6 deste edital.

**2.3.** A descrição das linhas de pesquisa, áreas de atuação e disponibilidade de orientação em 2018 em cada linha de pesquisa está disponível na Secretaria do Programa e na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>.

### **3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para se inscrever o candidato deverá ter seu *curriculum vitae* cadastrado na plataforma lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) e apresentar, junto com o mesmo currículo impresso, os seguintes documentos:

**(a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ou de sua isenção pela FUMP);

**(b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>.

**(c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**(d)** histórico escolar do curso de graduação;

**(e)** tabela de pontuação de atividades listadas no currículo lattes **preenchido** (disponível na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>) e **com** cópias de comprovantes das atividades listadas no currículo, organizadas em volume encadernado ou em pasta de documentos, na ordem que foi apresentada na tabela de pontuação.

**(f)** no caso de candidato brasileiro, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

**(g)** no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações militares;

**(h)** no caso de candidato brasileiro, cópia da carteira de identidade, do CPF e da certidão de nascimento ou de casamento;

**(i)** cópia do comprovante de endereço;

**(j)** proposta de projeto de tese, em três vias, redigida em português, espanhol ou inglês. Esta proposta deverá ser apresentada com uma folha de rosto, que não conta como página, contendo o título da proposta, a indicação da linha de pesquisa do programa na qual a proposta pretende se vincular (entre as relacionadas no item **2.1** deste Edital), e o nome do candidato. Não poderá haver no corpo da proposta nenhuma identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação. Na sequência, a capa, contendo o título da proposta de projeto e a indicação da linha de pesquisa à qual a proposta de projeto pretende se vincular; seguido de: introdução (contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização), objetivos, material e métodos previstos, referências bibliográficas, fases do trabalho, cronograma de execução e orçamento. A proposta de projeto deverá ser apresentada em até 20 (vinte) páginas (incluindo capa e bibliografia e excetuando a folha de rosto), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo.

**(k)** candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovante de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles que tenham a língua portuguesa como língua pátria.

**(l)** candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.

**3.2.** Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

**3.3.** As inscrições serão analisadas ao longo do período de inscrições pelo Colegiado do Programa, que informará aos candidatos sobre seu deferimento ou indeferimento. A lista final de inscrições deferidas será divulgada pelo Colegiado **até às 17 horas do dia 01/11/2017**, na Secretaria e na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>, de acordo com a ordem de inscrição realizada.

**3.4.** Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital, que estiverem com a documentação completa e forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**3.5.** A cada inscrição será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter o anonimato do candidato durante a avaliação da proposta de projeto de tese (Etapa a).

#### **4 – DA BANCA DE SELEÇÃO**

**4.1.** A banca de seleção será constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, indicados pelo Colegiado da Pós-graduação em Zoologia, dentre os professores do Programa. O suplente somente participará da banca de seleção em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>, **em até 48 horas antes do início do processo seletivo**, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

#### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo constará de três etapas de caráter eliminatório e classificatório.

**5.2.** Caberá recurso contra os resultados das etapas (a) e (b) do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa (c) será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação da Pós-Graduação em Zoologia, por escrito e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração simples, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

**5.3 Etapa (a) - Avaliação da proposta de projeto de tese**, de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 100 (cem) pontos. Serão avaliadas a organização da

proposta, relevância do tema, adequação da metodologia aos objetivos propostos, adequação à linha de pesquisa indicada, capacidade técnica e financeira para sua realização, exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses) e potencialidade para publicação de pelo menos 1 (um) artigo em revista científica indexada da área de biodiversidade. Cada membro da banca atribuirá ao candidato uma única nota em escala de 0 a 100 pontos, e a nota desta etapa será a média das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Banca Examinadora, exigindo-se o mínimo de 70 pontos para aprovação.

**5.4 Etapa (b) - Exame do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 100 (cem) pontos, de acordo com tabela de pontuação a ser disponibilizada na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60 pontos.

**5.5** As notas obtidas nas etapas (a) e (b) serão divulgadas até o dia **10/11/2017**, na Secretaria do Programa e na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/>. Somente os candidatos aprovados nas etapas (a) e (b) participarão da etapa seguinte.

**5.6 Etapa (c) - Seminário de avaliação**, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo apresentação oral da proposta de projeto de tese, seguida por arguição oral sobre a proposta. Esta etapa será realizada entre os dias **20 a 24 de novembro de 2017**, em local a ser divulgado posteriormente, juntamente com a lista de candidatos aprovados nas etapas anteriores. A ordem de apresentação dos candidatos aprovados para esta etapa, será definida de acordo com a ordem de inscrição. O candidato deve se apresentar no local indicado com meia hora de antecedência. Nesta etapa, serão avaliados a expressão oral, a capacidade de síntese e o conhecimento geral na área de Zoologia e da literatura pertinente ao projeto. Cada candidato deverá apresentar sua proposta de projeto de tese em um período de até 20 minutos, utilizando um ou mais dos seguintes recursos audiovisuais: notebook PC, data-show ou lousa, disponíveis durante o período das avaliações. **No caso de uso de data-show, não será permitido o uso de computador pessoal pelo candidato, que deverá utilizar um computador com PowerPoint versão 1997-2003, para Windows, disponibilizado para o Seminário.** Cada membro da banca atribuirá ao candidato uma única nota em escala de 0 a 100 pontos, de acordo com a avaliação do desempenho do candidato na apresentação oral (até 40 pontos) e na arguição oral (até 60 pontos). A nota desta etapa será calculada pela média das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Banca Examinadora. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

**5.7.** A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

## **6 – DO RESULTADO FINAL**

**6.1.** A Nota Final de cada candidato será calculada pela média ponderada das notas de cada etapa, com peso 2 (dois) para o Seminário de Avaliação, 2 (dois) para o Exame de *curriculum vitae* e 1 (um) para a Avaliação da Proposta de Projeto de Tese. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das médias apuradas, com a indicação de um dos seguintes resultados: (1) “aprovado e

classificado”, (2) “aprovado, mas não classificado” ou (3) “reprovado“. Serão admitidos no doutorado em Zoologia os candidatos “aprovados e classificados” até, no máximo, o número de vagas especificado no item 2.1 deste Edital.

**6.2.** Caso haja empate, ficará mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota no Seminário de avaliação. Persistindo o empate, serão consideradas, sucessivamente, as notas dos quesitos “Produção Bibliográfica” e “Apresentação de Trabalhos em Eventos” da avaliação do *curriculum vitae*.

**6.3.** O resultado final, com as notas obtidas em cada etapa de avaliação, será divulgado após a sua homologação pelo Colegiado do Programa, na Secretaria e na página <http://sites.icb.ufmg.br/pgzooufmg/> até as **17:00 horas do dia 30/11/2017**.

**6.4.** Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

**6.5.** Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

**6.6.** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

**6.7.** Aos candidatos é garantido acesso às suas respectivas avaliações e direito de interpor recurso por um período de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário.

**6.8.** Os candidatos “reprovados” e os “aprovados, mas não classificados” terão um prazo de 30 dias após o período para o recurso final para buscar na Secretaria do Programa a documentação apresentada na sua inscrição. Após este prazo, a documentação não procurada será incinerada.

## **7 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 17/02/2018 a 26/02/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa **até o dia 28/02/2018**.

**7.2.** O candidato que tiver apresentado, no ato da inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 26/02/2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação, com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola.

**7.3.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26/02/2017**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

**7.4.** É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observando, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso e, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

**7.5.** A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria da Pós-graduação em Zoologia, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

**7.6.** Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão **comprovar conhecimento de língua inglesa** no prazo máximo de 24 meses, contados a partir de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Será aceito como comprovação de conhecimento de língua inglesa um dos seguintes certificados: (i) Certificado de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa realizado nos últimos três anos, com rendimento de, pelo menos, 60%, pelo **Cenex/FALE/UFMG** (ÁREA 1, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, cujas informações estão disponíveis em <http://www.lettras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>); (ii) **TOEFL** - Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); (iii) **IELTS** - International English Language Test (mínimo 6,0) ou exames de proficiência equivalentes, a juízo do colegiado. Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Christiano de Anchieta Garcia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia.

## ANEXO

### Instruções para emissão de GRU - 2017

1. Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
2. Preencha os dados abaixo:
  - **Unidade Gestora (UG):** 153291
  - **Gestão:** 15229 (o nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema).
  - **Código do recolhimento:** 28883-7  
(a descrição do recolhimento é preenchida automaticamente).
3. Clique em “avançar”
4. No próximo quadro, preencher:
  - **Número de referência:** 092013
  - CPF;
  - NOME DO CONTRIBUINTE;
  - Valor principal: R\$ 143,49;
  - Valor total: R\$ 143,49
5. No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em “Emitir GRU”.
6. Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil